



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.326 /

## "ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESES DE PAVIMENTAÇÃO EM UNIDADE INDUSTRIAL QUE ESPECIFICA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 6.968/99,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para realizar serviços de pavimentação na Indústria de Panificação Newbread Ltda., obedecendo a seguinte classificação:

07.02.11.62.347.1.030.4110 - Obras e Instalações..... R\$ 19.500,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.13.76.448.1.10.4110.177 - Obras e Instalações ..... R\$ 19.500,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO  
Secretário Municipal da Fazenda